

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 208, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cruz das Almas – nomeados para o Biênio 2025-2027, na forma que indica. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui e regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, especialmente quanto à sua composição e à representação das organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a efetiva participação das entidades da sociedade civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o desligamento da **Associação das Mulheres Regional Empreendedora da Agricultura Familiar** da composição do CMDCA, em razão de faltas recorrentes às reuniões e demais atividades do Conselho, comprometendo a participação efetiva da entidade na representação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga decorrente do desligamento da referida entidade, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos e o regular funcionamento do CMDCA;

CONSIDERANDO a convocação da **Associação Gente da Gente** para assumir a representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à entidade desligada;

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assegurando a adequada representação das entidades da sociedade civil e o pleno exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de garantir o regular funcionamento do CMDCA e a continuidade das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas na forma abaixo para servirem como membros. Titular e suplente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cruz das Almas- Bahia, no **Biênio 2025 – 2027**.

PODER PÚBLICO

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Michele Santos de Oliveira

Suplente: Daniele Guaitoni Oliveira

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marly Silveira Santos

Suplente: Adriana Rodrigues Oliveira Almeida

III- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sidney Souza Mota

Suplente: Nelita Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br



IV- Secretaria Municipal de Políticas Especiais

Titular: Juliana Maia Moreira

Suplente: Josecilda dos Santos

V- Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Rosângela Alves da Silva

Suplente: Daniel de Santana Santiago

VI- Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Titular: Diana Ribeiro da Silva dos Santos

Suplente: Aline de Jesus Magalhães

SOCIEDADE CIVIL

I- Associação Pestalozzi de Cruz das Almas

Titular: Ivna Barbosa Damasceno

Suplente: Gilvandro Araújo Barreto

II- Grupo de Escoteiros General Edgard da Cruz Cordeiro-

Titular: Maria das Graças dos Santos Barbosa de Araújo

Suplente: Adelsia de Jesus

III - Organização Social Civil Corações que Acolhem, Mãos que Cuidam- CAMC:

Titular: Maria Cecília de Cerqueira Silva

Suplente: Marilda Fernandes de Castro Cunha Almeida

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br



IV – Associação Beneficente da Primeira Igreja Batista em Cruz das Almas

Titular: Suely Dos Santos Góes

Suplente: Elisângela Gonçalves Pereira

V- Associação Esportiva Cruzalmeno Acreditar é Preciso:

Titulares: Jeovan Cerqueira

Suplentes: Arnaldo P. do Nascimento

VI – Associação Gente da Gente

Titular: Manuela de Souza Conceição Mota

Suplente: Daiane Souza Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 17 de agosto de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | Telefone: 0800 000 3167 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br